



PUBLICADO NO DOM

11 / 09 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.275/2019

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DANILO STEHLING FERREIRA SILVA, matrícula nº 032825, para exercer a função de fiscal do aditivo nº 002 ao contrato nº 013/2017, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa BRASIL RADIOWAVE LTDA EPP, CNPJ nº 05.780.907/0001-34, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações (internet por meio de fibra óptica - link dedicado), incluindo a instalação, manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte, para atender às necessidades administrativas Câmara Municipal de Guarapari/ES, de acordo com as descrições constantes do Anexo I do instrumento convocatório, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/09/2019.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 05 de Setembro de 2019.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari